



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DECRETO Nº 046 – 1º DE SETEMBRO DE 2009 –
Dispõe sobre alteração no organograma administrativo, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo Art. 67, da Lei Complementar n. 22, de 16 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica remanejada a Coordenadoria de Serviços, Fiscalização e Manutenção de Pontes, passando do Departamento Operacional e Serviços Públicos para o Departamento de Governo e Infraestrutura, ficando diretamente subordinada ao Diretor do departamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 1º de setembro de 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura